Freguesia de Pedrouços
CONCELHO DA MAIA

EDITAL

Renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia

Filipe Borges Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, torna público que o cidadão Joaquim de Freitas Araújo, eleito pela Coligação Maia em Primeiro para o mandato autárquico de 2025 a 2029, não compareceu ao ato de instalação do órgão, realizado em 2 de novembro de 2025, nem apresentou justificação escrita no prazo legal de 30 dias, apesar de ter sido notificado para o efeito.

Em consequência, a referida ausência equivaleu a renúncia ao mandato, de pleno direito, nos termos do n.º 5 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedrouços.

Na sequência da referida renúncia, e nos termos do n.º 4 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedrouços, foram promovidos os procedimentos necessários à substituição do membro, respeitando a ordem da lista de candidatos apresentada às eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página da Junta de Freguesia de Pedrouços.

Pedrouços, 13 de Novembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedrouços

(Filipe Borges Teixeira)

Av. N. Sra. da Natividade, 250 - 4425-671 PEDROUÇOS - MAIA - Telefone 229 016 708 - Fax 229 028 541
(chamada para a rede fixa nacional)